



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de julho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 024/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de julho de 2017

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



DECRETO Nº 024/2017
DE 28 DE JULHO DE 2017

"Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Antas, Estado da Bahia para a Gestão 2017 – 2021 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 155/2017 publicada em Diário Oficial no dia 27 de Abril de 2017;

CONSIDERANDO os fundamentos da Lei Orgânica do Município de Antas, o § 6º e § 7º do Art. 4º da Lei Municipal nº 589/2011 de 26 de Fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO a abertura do Edital nº 001/2017 para a composição dos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Antas-BA;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação aprovado pelo Decreto Executivo nº 007 de 30 de Março de 2007 e alterado pela Resolução CME nº 001 de 01 de Março de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os membros abaixo especificados para exercerem a função de Presidente e Vice Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para a gestão de 21 de Julho de 2017 a 21 de Julho de 2021.

- 1- **PRESIDENTA - Rita de Cassia Alves Castro** – Representante **TITULAR** do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal da Educação.
- 2- **VICE – PRESIDENTE - Marilene Souza de Santana** – Representante **TITULAR** dos Docentes de Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEF das Séries Finais da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE JULHO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74